



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 243/2022
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 243/2022

Foi publicado nesta data no mural ósio.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/07/22

Responsáveis _____

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.406/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022;

*ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2022.*

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 243/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.820 Manutenção do Setor de Medicamentos e Materiais					
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado		
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2,85	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4050 - BÁSICA (Estadual) FARMÁCIA (Fonte)	R\$ 0,00		

(Handwritten signature)